



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº018/2022
RETIFICAÇÃO Nº 001

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº 2, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve retificar o Edital nº 018/2022 (1170471) no que se segue:

Onde se lê:

3.5 Serão financiados os itens de despesa selecionados abaixo:

1. Material de Consumo;
2. Serviços de terceiros (Pessoa Física e Jurídica);
3. Passagens e diárias para palestrantes.

Leia-se:

3.5 Serão financiados os itens de despesa selecionados abaixo:

1. Material de Consumo até R\$ 250,00;
2. Serviços de terceiros (Pessoa Física e Jurídica) até R\$ 375,00 para pessoa física e/ou até R\$ 375,00 para pessoa jurídica;
3. Passagens e diárias para palestrantes até R\$ 1.500,00, sendo até R\$ 750,00 para passagens e até R\$ 750,00 para diárias.

Piumhi, 27 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 27/04/2022, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1172493** e o código CRC **0E2638A8**.